



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 02/12/2019 Registrado sob o nº db3e12a1 Sessão de 03/12/2019 Funcionário	Moção :: Apoio	2019 _____ ANO
AUTORIA: Ver^a. Katia Farias		

MOÇÃO DE APOIO

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção Apoio**, dirigidas aos Deputados Rose Modesto e Luiz Ovando, em prol da PEC 15/2015, do novo Fundeb pelo Congresso Nacional e a manutenção da vinculação constitucional para a educação e a saúde, vez que a desvinculação orçamentária nessas áreas já se mostrou contraproducente em outros momentos de nossa história republicana.

Existem inúmeros motivos para defender o Fundeb permanente e com mais recursos, dentre eles destacamos os seguintes: se o Fundeb não for renovado, quase metade das escolas do país poderão fechar as portas, pois é o principal mecanismo de financiamento da Educação Básica, atualmente responsável por 50% de tudo o que se investe por aluno a cada ano em pelo menos 4.810 municípios brasileiros (86% do total dos municípios); corrige desigualdades socioeconômicas regionais, sendo um conjunto de 27 fundos que distribui os recursos da educação em todos os entes da Federação, diminuindo as desigualdades regionais no campo da educação; promove a qualidade da educação pública, o CAQ (Custo-Aluno Qualidade) é um mecanismo para determinar o quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano para garantir um padrão de qualidade do ensino; valoriza os trabalhadores em educação, a





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

CNTE propõe a subvinculação de no mínimo 80% dos recursos do Fundeb para remunerar todos os profissionais da educação; o Fundeb atende a demanda por direito á educação, pois já provou ser um instrumento extraordinário para aumentar o número de matrículas nas escolas, mas os recursos ainda são insuficientes, sendo que o aumento do aporte da União no Fundeb, dos atuais 10% para 40% em 10 anos, além da inclusão de novas receitas ao Fundo é importante para que o país de fato possa incluir com qualidade os mais de 2 milhões de crianças e adolescentes que ainda estão fora da escola.

Fica aqui o nosso Voto de Apoio à PEC 15/2015.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2019

Ver^a. Katia Farias
2^a Secretária(a) - DEM

